



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2018.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 06/02/2018

2.º Secretário

PROJETO Nº 01/2018 - DECRETÁRIO: 06-FEV-2018 14:24 906318 1/2

A proposta legislativa de outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ora apresentada ao crivo do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear o Senhor **José Augusto Viana Neto**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP – 2ª Região, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano.

O Homenageado, um dos seis filhos do casal Dagmar Abreu Viana, comerciante e Inesia Corradini Viana, nasceu na cidade paulista de Patrocínio Paulista, localizada na Região de Franca, no dia 22 de março de 1951.

**José Augusto Viana Neto** é casado com Angelita Esnarriaga Viana, com quem teve os filhos José Ricardo Esnarriaga Viana, Bacharel em Direito e Luciana Esnarriaga, Relações Públicas, sendo que a esposa e os filhos também atuam como Corretores de Imóveis, família completada pelos netos Victória e Leonardo.

Mudou-se para Praia Grande em 1974, onde iniciou sua carreira no ramo imobiliário e mantém escritório no mesmo endereço até a presente data.

Em 1982 fundou a Associação dos Corretores e Administradores de Imóveis de Praia Grande e foi convidado a participar do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, então na condição de Subdelegado da Baixada Santista.

É Conselheiro Vitalício da Santa Casa de Praia Grande, onde já atuou como Presidente, e também rotariano do Rotary Club de Praia Grande, onde ocupou diversos cargos de direção entre eles o de Presidente e Governador do Distrito por três vezes, e foi o fundador do Rotary Club de Praia Grande – Caiçara.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls. 02

Presidiu a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Praia Grande e atualmente preside o Conselho da Associação Comercial da Praia Grande.

Atualmente preside o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP 2ª Região, pelo sexto mandato consecutivo, sendo um grande defensor dos interesses da categoria, que conta com mais de 183.000 inscritos, sendo 119.000 ativos, dos quais 31.000 são empresas e mais de 8.000 são estagiários.

É Vice-Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI; coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, que reúne os 30 Conselhos Federais de Fiscalização Profissional, com sede em Brasília (DF), e Presidente da Câmara dos Profissionais Registrados em Conselhos e Ordens do Estado de São Paulo.

É Membro Titular da Comissão de Licitação do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, como representante da sociedade civil desde 1985.

É Membro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF do Ministério da Fazenda e Coordenador Nacional de Fiscalização do Programa Minha Casa Minha Vida.

Com o Município de Mogi das Cruzes tem forte vínculo face ao grande potencial imobiliário que a cidade vem desenvolvendo, principalmente na última década, onde realizou importantes atividades que colaborou com o desenvolvimento sustentável através da fiscalização da atividade comercial de compra e venda de imóveis, além de outras transações no mercado imobiliário.

O Homenageado foi o responsável direto pela implantação do Posto de Atendimento da Delegacia do CRECI-SP na Associação Comercial e Mogi das Cruzes, em parceria com o ex-Prefeito Marco Aurélio Bertaioli.

Buscando o fortalecimento dos profissionais mogianos, foi o responsável pela disponibilização cursos de capacitação continuada para os corretores de imóveis em nosso Município.

A capacitação dos profissionais mogianos tem gerado maior visibilidade e confiança da população que busca cada vez profissionais capacitados e que hoje somam 1.200 inscritos no CRECI – SP.

Recentemente aprovou o curso PROECCI que tem como objetivo capacitar os corretores de imóveis para desempenharem as funções de Perito Avaliador de Imóveis.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls. 03

Disponibilizou uma viatura de fiscalização para que as atividades em nossa Mogi das Cruzes possam ser fiscalizadas de forma a coibir golpes de pseudo corretores de imóveis, posto que Mogi das Cruzes continua em franco crescimento imobiliário.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta de outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **José Augusto Viana Neto**, a qual certamente merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de fevereiro de 2018.**



**PEDRO HIDEKI KOMURA**

Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2018

04

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Senhor **José Augusto Viana Neto**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP – 2ª Região, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal ou em outro local especialmente designado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de fevereiro de 2018.



**PEDRO HIDEKI KOMURA**

Vereador - PSDB



**PROCURADORIA JURÍDICA  
PROJ. DEC. LEG. 01/18  
PARECER 40/18**

De autoria do vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO** ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos, a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 01/03).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Cidadão Mogiano" a pessoas físicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01, cabendo aos vereadores analisar o cumprimento do art. 3º.

Cabe aqui uma ressalva, uma vez que o artigo 4º da Resolução nº 04/2001 traz um limite de duas proposições de títulos honoríficos por sessão legislativa para cada Vereador, e verifica-se no site (<http://www.cmmc.com.br/projetos/pdl.php>) que há três projetos de decretos legislativos do Vereador Pedro Komura em trâmite.

No mais, se ultrapassado o entrave apontado no parágrafo anterior e ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado, a proposição apresentada deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 09 de abril de 2018.

**DÉBORAH MORAES DE SÁ**  
OAB/SP 223.945

Vistos. Encaminhe-se

**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Chefe



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 001 / 2018**  
Processo nº 004 / 2018

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Senhor **JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP – 2ª Região, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano.

Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/03), o autor da proposta apresenta um breve histórico do homenageado, ressaltando os trabalhos desenvolvidos em benefício à comunidade mogiana e sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade.

Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de abril de 2018.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente – Relator

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro

  
**JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA**  
Membro